

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM
14/05/18 às 14:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO
DO RIO BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº **3880/2018 – SOB**
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/18

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: GUILHERME DE CASTRO SILVA, SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA e CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 54/18** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 03/18** do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CBUQ, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE, NA AVENIDA BARÃO DO AMAZONAS E RUAS MONSENHOR BACELAR E ROCHA CARDOSO - PETRÓPOLIS/RJ, CONTRATO DE REPASSE Nº 849642/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme especificado no edital convocatório.

EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE RETIRARAM O EDITAL: D'SOLO ENGENHARIA LTDA ME., SERPAV COMERCIO E PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA –ME, CAROLINE BARBOSA LIMA MOREIRA ASM CONSTRUÇÕES LTDA, MJRE CONSTRUTORA LTDA, EMFLUENG ENGENHARIA LTDA – ME, CSM CONSTRUÇÕES LTDA, GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENGEFLOOR PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, RÔMULO MENDES BARROSO, COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, JOSÉ EDUARDO, EDUARDO SALVATORE K VERSIANI.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: Serpav Comércio e Pavimentação Ltda. EPP., representada por Cristiano Batista Pereira; Gravisa Engenharia Empreendimentos Ltda. EPP., representada por Giovane Amaral Caldeira e Engefloor Pavimentações e Construções Ltda. EPP., representada por Luis Filipe Massi Lopes.

PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise destas, **a subcomissão decidiu, por unanimidade, em habilitar com restrição a empresa Engefloor Pavimentações e Construções Ltda EPP., por apresentar a Certidão Estadual vencida e a Certidão Municipal vencida e em habilitar as demais empresas participantes por cumprir todas as exigências editalícias. Cumpre esclarecer que nesta fase, os representantes das empresas Gravisa Engenharia Empreendimentos Ltda. EPP e Engefloor Pavimentações e Construções Ltda. EPP. manifestaram a intenção de recorrerem desta decisão e a demais empresa desiste da interposição do recurso. Esclarece esta subcomissão que os envelopes “B” - proposta das empresas, devidamente lacrados, encontram-se acautelados no processo. Nada mais havendo a tratar, é lavrada**

CONTINUAÇÃO DA ATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018:

a presente ata, que segue assinada por todos os presentes e por mim, Carolina Couto Duarte, funcionária que a digitou.*****

Guilherme de Castro Silva

Simoni de Sá F. Teixeira

Carla A. C. dos Santos

Cristiano Batista Pereira
CI: 10.891.546-3 DIC/RJ

Giovane Amaral Caldeira
CI: MG441577-2 SSP/MG

Luis Filipe Massi Lopes
CI: 05444272-8 IFP/RJ

Carolina Couto Duarte
Funcionária do DELCA